



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.481, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da
realização da VI Conferência
Municipal de Saúde de
Muzambinho/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do Art. 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Muzambinho, a realizar-se no dia 12 de novembro de 2021, em Muzambinho, objetivando deliberar sobre o tema “Saúde: novos desafios pós pandemia”, definido na reunião do Conselho Municipal de Saúde de Muzambinho do dia 27 de setembro de 2021.

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS – e constituirá Pré-Conferências locais.
Parágrafo único. A VI Conferência Municipal de Saúde contará com Pré-Conferência, que serão realizadas nas Estratégias Saúde da Família do município, no período de 01 a 13 de outubro de 2021, após a publicação do regimento interno.

Art. 3º A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e a Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo único. O Secretário Municipal de Saúde, por meio de resolução, constituirá a comissão organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde.

Art. 4º A organização e o regulamento da VI Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto aprovado em Assembleia no Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e a realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da SMS.

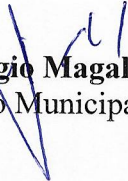
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

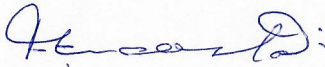
Muzambinho, 29 de setembro de 2021.

Rec



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal


Francisco Tarcizio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado. Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura

Em: 29/09/2021

